



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA
– UBS WALDIR COSTA**

**LOCAL: CONSELHEIRO PAULINO – NOVA
FRIBURGO / RJ**

**JULHO
2021**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WALDIR COSTA

Bairro: Conselheiro Paulino - NOVA FRIBURGO - RJ.

SUMÁRIO

I - DISPOSIÇÕES GERAIS
II – DEMOLIÇÃO
III - ESTRUTURA
IV - ALVENARIA E REVESTIMENTO
V – ESQUADRIAS
VI – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
VII – INSTALAÇÕES DE ESGOTO E SANITÁRIO
VIII – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
IX – INSTALAÇÕES ESPECIAIS
X – PINTURA INTERNA
XI – ESQUADRIAS DE MADEIRAS EXISTENTES
XII – PINTURA EXTERNA
XIII – SERVIÇOS COMPLEMENTARES
XIV – OBSERVAÇÕES GERAIS
XV – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As presentes normas estabelecem o processo de execução de serviços e obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde Waldir Costa, conforme projetos, detalhes e especificações fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

O abastecimento de Água Potável será de responsabilidade da Concessionária Local – ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO.

O fornecimento de Energia Elétrica será de responsabilidade da Concessionária Local – ENERGISA.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas. Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecer as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão de obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

A - Responsabilidade da Contratada.

A. 1- Fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para execução dos serviços propostos, incluindo todos as ferramentas, maquinários, instalações de apoio, madeiramento para formas, escoramentos, andaimes, carga, descarga e transporte de materiais.

A. 2- Transporte, alimentação e alojamento de pessoal.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

II – DEMOLIÇÕES:

No projeto, conforme indicado em plantas:

- Alvenaria conforme indicado em planta;
- Aparelhos sanitários dos banheiros;
- Remoção da fiação elétrica para substituição caso necessário

III – ESTRUTURA:

- A estrutura da obra será executada de acordo como dimensionamento e disposição do projeto a ser desenvolvido. O Concreto Armado terá sua resistência característica mínima (FCK) de 25 MPA. As armaduras a serem utilizadas deverão seguir rigorosamente as indicações no projeto. As formas e escoramentos deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações das temperaturas e umidade, e deverão ser praticamente estanques, de maneira a impedir as fugas de nata de cimento. O escoramento deverá ser cuidadoso e obedecer às recomendações do projeto.

- Lançamento de concreto armado para uma resistência à compressão de 25MPA nas fundações e estruturas da obra.

IV – ALVENARIA E REVESTIMENTO:

As alvenarias serão executadas com blocos de cimento nas dimensões 9 x 19 x 39 para paredes internas e externas (conforme especificado na planilha), nas dimensões e posições indicadas no projeto de arquitetura, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume, nas juntas horizontais e verticais. As paredes deverão ser executadas em amarração, rigorosamente alinhadas, niveladas e em prumo, com juntas de espessura uniforme. As normas técnicas para execução das alvenarias deverão ser obedecidas, devendo o serviço apresentar um perfeito acabamento.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Paredes dos banheiros, Sala de Reunião, Farmácia, Expurgo, Vacina, Depósitos de Resíduos, serão revestidos em cerâmica retificada, com 33x45cm de dimensão e rejunte epóxi;

Banheiro PNE, Sala de curativo, terão os pisos revestidos em cerâmica extra, retificada, com 45x45cm de dimensão, PI IV ou maior(alto tráfego) com rejunte em epóxi, cor: cinza claro.

A sala de reuniões, , e sala de curativos terão os pisos revestidos em cerâmica extra, retificada, com 60x60cm de dimensão, PI IV ou maior(alto tráfego) com rejunte em epóxi, cor: cinza claro e rodapés da mesma especificação da cerâmica, com altura de 7cm.

Soleiras, chapins/peitoris e tento serão em granito ou mármore branco extra, no padrão já usado na UBS ou granito branco Itaúnas, conforme indicado no projeto.

V – ESQUADRIAS:

Todas as portas serão revestidas em laminado melamínico, cor: Mediterraneè, Referência de cor: Fórmica

As portas de correr também serão revestidas conforme e cor com as existentes.

As fechaduras das portas serão de embutir, acabamento cromado e **alto padrão de qualidade.**

As esquadrias das janelas serão em estrutura de alumínio natural e vidro temperado fosco, executadas nas dimensões conforme projeto. Terão grades em ferro, situadas na parte interna, de acordo com detalhe indicado.

VI - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

a) DISTRIBUIÇÃO - As tubulações e conexões serão executadas em plástico PVC rígido, juntas soldáveis. Todo ponto de consumo será constituído de conexão com bucha de latão.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

b) CAIXA D'ÁGUA – existente no local.

c) APARELHOS A LIGAR

- 01 bacias sanitárias para PNE, alto padrão;
- 01 pia sanitária, alto padrão PNE;
- 01 tanque sala de curativos;
- 01 instalação para bebedouro com filtro;
- 01 pia para sala de curativos

Observações:

- As tubulações serão executadas totalmente embutidas.
- Todas as conexões de saída localizadas nas superfícies das paredes serão de PVC, com bucha de latão.

VII - INSTALAÇÕES DE ESGOTOS SANITÁRIOS:

As instalações de esgotos sanitários deverão ser executadas com a utilização dos seguintes materiais.

a) TUBULAÇÕES:

- ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO - Serão de PVC tipo esgoto, padronizado, de acordo com as Normas Técnicas da EB-608 da ABNT,
- RAMAL DE VENTILAÇÃO - Executado em PVC, no local e diâmetro adequados, fixado dentro da alvenaria.

b) RALOS SIMPLES E SIFONADOS nos banheiros

- Deverão ser instalados com grelha em inox, sistema abre/fecha.

c) CAIXAS DE GORDURA E DE INSPEÇÃO

- Deverão ser em PVC, com diâmetro mínimo de 30cm e capacidade aprox. de 18l;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

d) **LIGAÇÃO DO ESGOTO**

- As tubulações de esgotamento sanitário deverão ser ligadas a instalação existente na UBS.

Observações:

Lavatórios e bacias sanitárias dos banheiros em louça branca e metais de qualidade superior, padrão cromado. Considerar papeleira, assento sanitário e chuveiro.

Todas as bancadas e pias serão em aço inoxidável. As bancadas secas também serão em aço inox.

Deverá ser realizada revisão em todas as instalações existentes.

VIII – INSTALAÇÕES ELÉTRICA:

Toda instalação elétrica, obedecerá aos pontos apresentados no projeto e serão executadas de acordo com as *Normas e Regulamentos das Concessionárias de Serviços Públicos*. Todo o material elétrico a ser empregado atenderá às determinações da NB-5410.

a) **ELETRODUTOS E CONEXÕES –**

- Eletrodutos embutidos - serão de PVC flexível, corrugado antichama.
- Eletrodutos externos - serão de PVC rígido rosqueável.

b) **CAIXAS -** Serão em PVC antichama e terão dimensões compatíveis com a aplicação.

c) **CONDUTORES de COBRE -** Com isolamento plástico obedecendo às Normas Técnicas em vigor.

d) **INTERRUPTORES.**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

- Em paredes de alvenaria - serão embutidos e com placas na cor branca de material termoplástico, acionados por alavanca.
- e) TOMADAS - De embutir na cor branca.
- f) PLACAS - Do tipo reforçado, em placas na cor branca de material termoplástico.
- g) DISJUNTORES - Serão instalados disjuntores a seco - DIN .
- h) PONTOS DE LUZ INTERNOS - Em cada ponto de luz deverá ser instalada luminária do tipo de embutir com calha na cor branca, lâmpadas de LED tubular, nas dimensões especificadas no projeto.
- i) ENTRADA DE FORÇA – Já existente.
- j) Por se tratar de uma obra de ampliação, os QDL's existentes no local deverão ser substituídos para adequação ao novo padrão de instalação elétrica.
- k) PONTOS PARA LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA – Em cada ponto, conforme indicado no projeto, deverá ser instalada luminária de emergência com lâmpada de LED.

IX – INSTALAÇÕES ESPECIAIS:

- Pontos de lógica e telefone na sala de curativo e sala de atividade coletiva (reunião).



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

X- PINTURA INTERNA:

Nas superfícies que não houver azulejos/cerâmica será aplicada duas demãos de pintura com tinta acrílica, classificação premium, acabamento acetinado, sobre base de massa acrílica, na cor: palha.

O teto será pintado com tinta acrílica fosca, cor: branco neve.

As cerâmicas externas serão conforme as existentes e assentadas da mesma forma. Afim de não descaracterizar o todo do prédio.

XI - ESQUADRIAS DE MADEIRA EXISTENTES:

As janelas existentes, em madeira, receberão pintura na cor existente e as novas esquadrias serão em estrutura conforme existente e vidro temperado, conforme medidas das esquadrias apresentado no projeto arquitetônico.

XII - PINTURA EXTERNA:

As paredes externas receberão pintura com tinta acrílica acetinada, classificação premium, sistema tintométrico, cor: conforme especificado no projeto da fachada.

As esquadrias em ferro, grades e portões, receberão pintura específica para esse material, cor definida no projeto de arquitetura.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

XIII – SERVIÇO COMPLEMENTARES:

Identificação externa da unidade na fachada frontal ou local de maior visibilidade para o público, letras metálicas, com a logo do município, de acordo com o projeto de Programação Visual da Secretaria de Comunicação da PMNF. Medidas aprox.: 3.00 x 1.00m.

Placa interna de Identificação da unidade, em PVC escovado cinza. Medidas aprox.: 1.20 x 0.80m, de acordo com o projeto de Programação Visual da Secretaria de Comunicação da PMNF.

Quadro informativo em acrílico, com 04 compartimentos tamanho A4 e 01 compartimento tamanho A3. Medidas aprox.: 1.00 x 1.50m, de acordo com o projeto de Programação Visual da Secretaria de Comunicação da PMNF.

Mapa da Comunidade, quadro Linha do Tempo em PVC – mapa com abrangência do território da unidade, com delimitação e identificação da área. Medidas aprox.: 1.40 x 0.90m, de acordo com o projeto de Programação Visual da Secretaria de Comunicação da PMNF.

XIV - OBSERVAÇÕES GERAIS.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

XV - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras examinar as suas aplicações.

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.

As tintas usadas nas pinturas obedeceram aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário e auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória.

A Fiscalização reserva-se o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estético ou de segurança.

A Empreiteira deverá orientar seus funcionários e auxiliares para obedecerem rigorosamente às determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida.

Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da fiscalização.

A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniforme de trabalho, obedecendo os padrões determinados pela contratante.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

A manutenção dos equipamentos e ou ferramentas e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho.

Os caminhões para transporte de matérias e entulho deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, ser providos de lonas para cobertura, impedindo a queda do material nos Logradouros, conforme determina as Normas do Código Nacional de Trânsito.

A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado.

Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas, bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.

Serão consideradas na apuração de distância de transporte, as distâncias efetivamente percorridas.

Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites da obra, correrão à custa do empreiteiro.

A condução geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil devido e obrigatoriamente registrado no CREA, com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações, e pertencer ao Quadro Permanente da Empreiteira no decorrer da execução da obra nos termos do que preceitua os § 1º e § 10º do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto nestas condições, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras.

A Empreiteira, ao formular sua proposta, aceita antecipadamente todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização da contratada, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que forem julgados necessários.

Havendo a necessidade de desenvolvimento do Projeto Executivo durante a execução da obra, deverá ser autuada no Processo a respectiva autorização da autoridade



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

competente, nos termos do que preceitua o Parágrafo 1º do Artigo 7º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações,

somente serão admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que tange a similaridade.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser retirado da obra pela contratada. Serão limpos os pisos, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

Nova Friburgo, 13 de julho de 2021